



MUNICÍPIO DE TRÊS PASSOS – RS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 15/2020

Três Passos, 08 de Setembro de 2020.

A Plenária do Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária realizada no dia dezenove de fevereiro do corrente ano, dentro de suas competências e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 4.578/11 e alterada pela Lei Municipal nº 5.015/14

RESOLVE:

Art. 1º - Convocar o Processo Eleitoral COMPLEMENTAR para escolha dos representantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal de Assistência Social, para preenchimento de vagas com vacância dos REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SETOR E ENTIDADES OU ORGANIZAÇÕES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, período 2020 – 2021.

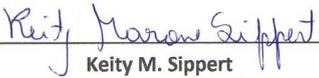
Art. 2º - A eleição ocorrerá no dia 06 de Outubro de 2020, sob a coordenação da Comissão Especial de Organização da Eleição dos Representantes da Sociedade Civil, composta pelo secretário executivo Luís Carlos Padilha, pelas membras Cassiane de Campos Franke, Keity Marone Sippert, Nelci Klein e Andreia R. Ribeiro.

Art. 3º - A Secretaria Executiva do CMAS providenciará a comunicação necessária com as entidades prestadoras de serviços Socioassistenciais inscritas no CMAS, bem como as entidades de representação e de defesa dos direitos dos usuários, usuários e de trabalhadores da área.

§ 1º - A Secretaria Executiva, juntamente com a Comissão Especial de Organização da Eleição organizarão os meios de divulgação do processo de eleição dos representantes da Sociedade Civil.

§ 2º - A Secretaria Executiva do CMAS será responsável pelas orientações aos candidatos a conselheiro, bem como pelo recebimento da documentação de habilitação de candidatos.

Art. 4º - Esta resolução passa a vigorar na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.


Keity M. Sippert
Presidente do CMAS
2019 – 2021

CMAS
Conselho Municipal
de Assistência Social
Três Passos - RS

Lei de Criação: Lei Municipal nº 4.295 de 03 de novembro de 2011
Base Legal: Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993